

ANEXO II
ATRIBUIÇÕES DO CARGO

1. ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR UNIDADE DE LOTAÇÃO:

Biomédico ou Farmacêutico ou Farmacêutico-Bioquímico ou Biólogo ou Bioquímico/LABORATÓRIO CENTRAL: realizar diferentes ensaios envolvidos em análises clínicas com foco em Microbiologia e Imunologia; realizar exames bioquímicos, hematológicos, imunológicos e microbiológicos necessários para o suporte a pacientes da rede ambulatorial e hospitalar; realizar culturas, exames diretos e identificação de patógenos; realizar a gestão de armazenamento das amostras biológicas; dar suporte ao setor de laudos de exames.

Biomédico ou Biólogo ou Farmacêutico ou Farmacêutico-Bioquímico ou Bioquímico /comitê de ética em pesquisa: participar de atividades do Comitê de Ética em Pesquisa da Unifesp; dar suporte administrativo a todo processo de avaliação ética e metodológica dos projetos; atualizar o setor em legislação e assuntos regulatórios em pesquisa da Conep; organizar bancos de dados; atender a pesquisadores.

Biomédico ou Farmacêutico ou Farmacêutico-Bioquímico ou Biólogo ou Bioquímico/Análises Clínicas - Biobanco: processar e armazenar amostras biológicas de pacientes infectados com Covid-19; receber amostras biológicas, identificar e armazenar em biobanco institucional; atender a profissionais de saúde e pesquisadores envolvidos em projetos institucionais; formatar e alimentar banco de dados; atualizar setor em legislação e assuntos regulatórios em pesquisa da Conep.

Biomédico ou Farmacêutico ou Farmacêutico-Bioquímico ou Biólogo ou Bioquímico/Análises Clínicas - Laboratório de Virologia: realizar técnicas moleculares e sorológicas para diagnóstico de infecção por Sars-CoV2/COVID-19; realizar análises, assumir responsabilidade técnica; assumir e executar o processamento de amostras biológicas, suas análises e firmar os respectivos laudos; extrair e amplificar material genético de amostras biológicas; realizar ensaios de sequenciamento gênico; armazenar amostras biológicas e incluir em bancos de dados.

Biomédico ou Farmacêutico ou Farmacêutico-Bioquímico ou Biólogo ou Bioquímico/Diagnóstico Molecular - Biobanco: processar e armazenar amostras biológicas de pacientes infectados com Covid-19; receber amostras biológicas, identificar e armazenar em biobanco institucional; atender profissionais de saúde e pesquisadores envolvidos em projetos institucionais; formatar e alimentar banco de dados; atualizar o setor em legislação e assuntos regulatórios em pesquisa da Conep; extrair e amplificar material genético de amostras biológicas; realizar ensaios de sequenciamento gênico; armazenar amostras biológicas e incluir em bancos de dados.

Biomédico ou Farmacêutico ou Farmacêutico-Bioquímico ou Biólogo ou Bioquímico/Diagnóstico Molecular - Laboratório de Virologia: realizar técnicas moleculares e sorológicas para diagnóstico de infecção por Sars-CoV2/COVID-19; realizar análises, assumir responsabilidade técnica; assumir e executar o processamento de amostras biológicas, suas análises e firmar os respectivos laudos; extrair e amplificar material genético de amostras biológicas; realizar ensaios de sequenciamento gênico; armazenar amostras biológicas e incluir em bancos de dados; realizar ensaios de cultura viral em diferentes linhagens celulares.

Biomédico ou Farmacêutico ou Farmacêutico-Bioquímico ou Biólogo ou Bioquímico/ Núcleo NB3: realizar técnicas moleculares e sorológicas para diagnóstico de infecção por Sars-CoV2/COVID-19; realizar análises, assumir responsabilidade técnica; assumir e executar o processamento de amostras biológicas, suas análises e firmar os respectivos laudos; extrair e amplificar material genético de amostras biológicas; realizar ensaios de sequenciamento gênico; armazenar amostras biológicas e incluir em bancos de dados; realizar ensaios de cultura viral em diferentes linhagens celulares.

MÉDICO/ URGÊNCIA OU EMERGÊNCIA OU CLÍNICA MÉDICA OU INFECTOLOGIA OU PNEUMOLOGIA:

Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar de pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, realizar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir de conhecimentos da área médica.

MÉDICO/MEDICINA INTENSIVA (ADULTO):

Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar de pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, realizar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir de conhecimentos da área médica.

MÉDICO/NÚCLEO CLÍNICO: dar suporte a projetos; desenvolver e implementar projetos de pesquisa na área de doenças infecciosas com ênfase em Covid-19; realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; desenvolver projetos de pesquisa; formatar e alimentar banco de dados.

2 - Tornar pública a prorrogação das inscrições do Processo Seletivo Simplificado Emergencial, para a complementação da força de trabalho temporária na Unifesp, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19) e atuação em laboratório de pesquisa Covid-19 até o dia 23/08/2020, de que trata o Edital nº 314, 07 de agosto de 2020, publicado no DOU de 10/08/2020, seção 3, páginas 57 - 61.

ELAINE DAMASCENO

EXTRATO DE RESCISÃO DE 14 DE AGOSTO DE 2020

EXTRATO Nº 328/2020

PROCESSO Nº 23089.107428/2020-15

OBJETO: Rescisão do Extrato de Contrato nº 309/2020, publicado no Diário Oficial da União em 05/08/2020, seção 3, página 70, que teve como objetivo a prestação de serviços profissionais de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de 40h.

CONTRATANTE: Universidade Federal de São Paulo.

CONTRATADO: CARLA EDUARDA DE SOUZA SILVA.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 12 da Lei nº. 8.745 de 09 de dezembro de 1993.

DATA DA RESCISÃO: 04/08/2020. ELAINE DAMASCENO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Pró-Reitora de Gestão com Pessoas da Universidade Federal de São Paulo, usando das atribuições legais, retifica o Extrato de Termo Aditivo nº 262/2020, publicado no Diário Oficial da União em 13/07/2020, seção 3, página 51, que trata do extrato de contrato de JULIANA MOTA DE BORBOREMA, para incluir a data da Rescisão. Data da Rescisão: 22/06/2020

ELAINE DAMASCENO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº 51/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº021/2020

PROCESSO Nº. 23479.006545/2020-61. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DESTINADO À ATENDER AS NECESSIDADE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ PARA PREVENÇÃO DO CORONAVÍRUS (COVID-19). O referido procedimento licitatório deu origem a ARP Nº51/20. ARP Nº51/2020 Fornecedor: Guardian DX Uniformes e Equipamentos de Proteção Eireli, CNPJ: 26.606.999/0001-00, consagrou-se vencedor dos itens 1 e 2, com valor total da proposta do registro: R\$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais). A ARP nº.051/2020 foi assinada na data: 13/08/2020. VIGÊNCIA: 13/08/2020 a 13/08/2021. A referida ARP encontram-se disponível na Diretoria de Compras, Contratos e Convênios, situada à Av. J. com Av. dos Ipês - Cidade Jardim, Marabá - Pará, e através do seguinte link: <https://proadi.unifesspa.edu.br/ata-de-registro-de-preco.html>. Fones: (94) 2101-7198. E-mail: dicc@unifesspa.edu.br.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 29/2019

A pregoeira da UFTM, na forma da lei, torna público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico SRP nº 29/2019, cujos preços registrados estão disponíveis no site COMPRASGOVERNAMENTAIS, sendo formalizada ata com vigência de 12 meses a partir da homologação, tendo como vencedoras as seguintes empresas: MECATEC COMERCIAL EIRELI; JVS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA; M. ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES; ADELIO JOSE DO NASCIMENTO; S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; SÃO BENEDITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA; GRAFICPAPER COMERCIO E SERVICOS EIRELI; M&M IMPORTAÇÃO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA; J2R AUTOMACAO LTDA-EIRELI; VC COMERCIO EIRELI; EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRICO; MS TECNOLOGIA SERVICOS E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI; JAMES CAMPOS DE ALENCAR 95483250125; LAB-VISION - COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA; ADRIANO HENRIQUE ZANON 05846559670 e AMILTON GUIMARAES E CIA LTDA.

TAISSA GARCIA REIS

Pregoeira

(SIDECA - 14/08/2020) 153035-15242-2020NE800213

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 43/2019

A pregoeira da UFTM, na forma da lei, torna público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico SRP nº 43/2019, cujos preços estão disponíveis no site COMPRASGOVERNAMENTAIS, sendo formalizada ata com vigência de 12 meses a partir da homologação, tendo como vencedoras as seguintes empresas: REY-GLASS COMERCIAL E SERVICOS EIRELI; BASPRIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI; TPL TAMIS PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA; RAPHAEL GONCALVES NICESIO; VALE DIAGNOSTICOS LTDA; FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGIC; CRYSTALLAB COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO EIRELI; LAB VISION - COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA e KIACHA LABOR COMERCIAL EIRELI.

TAISSA GARCIA REIS

Pregoeira

(SIDECA - 14/08/2020) 153035-15242-2020NE800213

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 153036

Número do Contrato: 18/2019.

Nº Processo: 23086001556201934.

PREGÃO SISPP Nº 10/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI. CNPJ Contratado: 28786102000101. Contratado : LAFAENG SOLUCOES CORPORATIVAS -EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência deste contrato em 06 (seis) meses a partir de 05/08/2020. Prorrogar o prazo de execução deste contrato em 01 (um) mês a partir de 14/02/2020. Alterar o valor do contrato de R\$178.484,63 (cento e setenta e oito mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos) para R\$188.056,68 (cento e oitenta e oito mil cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos) devido a um acréscimo conforme descrição em planilha anexa. Fundamento Legal: Artigo 57 c/c inciso I do artigo 65 da Lei 8663/93. Vigência: 05/08/2020 a 05/02/2021. Valor Total: R\$188.056,68. Fonte: 8188000000 - 2019NE800770. Data de Assinatura: 05/08/2020.

(SICON - 14/08/2020) 153036-15243-2020NE800037

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO Nº 21/2020

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 06/08/2020, .Entrega das Propostas: a partir de 06/08/2020, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/08/2020, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa prestadora de serviços de acesso, via web, às coleções das Normas Técnicas Brasileiras (NBR s) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e das Normas Técnicas da Associação Mercosul de Normalização (AMN) para atender a demanda da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

EMILENE MISTICA COSTA BRUCE

Chefe da Divisão de Licitações

(SIDECA - 14/08/2020) 153036-15243-2019NE800151

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

CAMPUS CURITIBA

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2019 UASG 154358

Nº Processo: 23064.043108/2019-66

Pregão 29/2018 - MPOG. Contratante: UTFPR CNPJ Contratado: 40.432.544/0001-47. Contratado: CLARO SA. Objeto: Serviço de computação em nuvem. Fundamento Legal: Lei 8666/1993. Valor total: R\$ 179.691,52. Data da assinatura: 28/11/2019 Vigência: 28/05/2022.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

EDITAL Nº 519, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSERH/ NACIONAL/ HDT- UFT CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional/ HDT-UFT, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1. ENFERMEIRO (Amplio) Reginalva Da Cunha Santos Feitosa

1.2. MÉDICO (Amplio) Hellen Kelly Lima De Freitas

1.2. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (Amplio) Rosimary Almeida Aguiar; Maria Lucina Carlos De Matos; Shirleice Barros Viana Almeida



1.3. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (PNP) Alessandro Da Luz Araújo
2. O(a)s candidato(a)s relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), ao Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), sala da DivGP, Rua José de Brito nº 1015, Setor Central, Araguaína/TO, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1. Na forma prevista no Edital nº 01/2020 - EBSEH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EDITAL Nº 255, DE 14 DE AGOSTO DE 2020
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 - EBSEH/NACIONAL- HU-FURG
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO - SUB JUDICE

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação (Sub Judice) de candidatos inscritos nas vagas reservadas para pessoa com deficiência do Concurso Público nº 01/2019, em cumprimento ao disposto no PROCESSO JUDICIAL Nº 0000337-91.2019.5.10.0010, para lotação no Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. - HU-FURG, conforme a seguir

1. Relação de candidato convocado, conforme ordem de classificação:

1.1. FISIOTERAPEUTA (PCD) 2º EMANUEL BATISTA TRAVASSOS DA LUZ

1.2. NUTRICIONISTA (PCD) 2º GABRIELA DOTTO LARA

1.3. PSICÓLOGO - ÁREA HOSPITALAR (PCD) 2º TARCIS MURILO SARTOR

2. O(A) candidato(a) relacionado(a) neste edital deverá comparecer:

2.1. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), na R. General Osório, s/n- 3º andar - Centro, Rio Grande - RS, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia); impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social feita no site: <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>.

2.1.1. A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.1.2. Após a entrega dos documentos listados acima os candidatos serão encaminhados para Coleta de Sangue, devendo estar em jejum de no mínimo 10 (dez) horas.

2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), para realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional - AS, devendo apresentar toda documentação pertinente à condição pessoa com deficiência - PCD.

2.3. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), para conhecimento dos horários de trabalho; assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e atividades de integração.

3. A ausência do(a) candidato(a) nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do(a) candidato(a) do presente concurso público.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EDITAL Nº 521, DE 14 DE AGOSTO DE 2020
PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSEH/ NACIONAL/ HU-UFSM
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSEH/ Nacional/ HU-UFSM, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserrh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no HUSM-UFSM - Hospital Universitário de Santa Maria da Universidade Federal de Santa Maria, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1. ENFERMEIRO (Amplio) Solange Fernandes Schneider Monteiro; Noemide Souza Stello

1.2. FISIOTERAPIA (Amplio) Claudia Aparecida Sagres Montanha Souza; Taciana Ferrazza

1.3. TÉCNICO EM ENFERMAGEM (Amplio) Denise Rubert Baratto

1.4. TÉCNICO EM ENFERMAGEM (PNP) Rossana Ramiro Athaide; Diego Vellozo De Almeida; Francine Brauner

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), ao HUSM-UFSM, Av. Roraima, s/n, Prédio nº 22, Bairro Camobi, Santa Maria/RS, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1. Na forma prevista no Edital nº 01/2020 - EBSEH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EDITAL Nº 520, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL-PSE Nº 1/2020 - EBSEH/NACIONAL/HUMAP-UFMS
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSEH/ Nacional/ HUMAP-UFMS, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserrh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no HUMAP-UFMS - Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1. ENFERMEIRO - TERAPIA INTENSIVA: (Amplio) Amanda De Moraes Casagrande; Lizângela Sabrina Montania Vera; Wanderson Parrela Da Silva

1.2. ENGENHEIRO CLÍNICO: (Ampla) Daniel Ribeiro De Oliveira

1.3. MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA: (Ampla) Guadalupe Dihe Da Silva Motooka; Beatriz Esperança De Leo Tedde; Beatriz Longo Bortoletto; Isabela Jaco Carrijo; Isadora Elias Pereira

1.4. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (Ampla) Célia Garcia Leal; Marinalva Gonçalves Bernal

1.5. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (PNP) Terezinha Ferreira Calado

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), na Av. Fellinto Muller, S/N - Vila Ipiranga - Sala da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1. Na forma prevista no Edital nº 01/2020 - EBSEH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EDITAL Nº 210, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL-PSE Nº 2/2020 - EBSEH/NACIONAL/HUMAP-UFMS
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 02/2020 - EBSEH/ Nacional/ HUMAP-UFMS, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserrh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no HUMAP-UFMS - Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1. FARMACÊUTICO: (Amplio) Gean Carlos Haas; Luís Felipe Kiyonori Asato Shimabukuro

1.2. TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS: (Amplio) Luciana Linaldi Labanhare Sartorato

1.3. TÉCNICO EM FARMÁCIA: (Amplio) Flanciele Nayara Dos Santos Cruz; Sandryne Jandres Deniz; Simone Magalhães Do Amaral; Renilda Daurelle Paschoal Casula

1.4. TÉCNICO EM FARMÁCIA: (PNP) Luann Marcel Barbosa De Arruda E Silva

1.5. TÉCNICO EM RADIOLOGIA: (PNP) Débora Cristina Moreira Bombardi

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), na Av. Fellinto Muller, S/N - Vila Ipiranga - Sala da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1. Na forma prevista no Edital nº 02/2020 - EBSEH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EDITAL Nº 522, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSEH/ NACIONAL/ HUAP-UFF
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSEH/ Nacional/ HUAP-UFF, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserrh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), HUAP-UFF - Hospital Universitário Antonio Pedro da Universidade Federal Fluminense, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1. ENFERMEIRO: (AMPLA) Rodrigo Pereira Costa Taveira

1.2. FISIOTERAPEUTA: (AMPLA) Jaqueline Dos Santos Cordeiro

1.4. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (AMPLA) Rosana Rohan

1.5. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (PCD) Isabela De Oliveira Lins Ferreira

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

